Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação,
Ciência eTecnologia do Pará
Campus Breves

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO

Considerando o disposto no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, a Lei nº 2.850, de 18 de novembro de 2003, que define a atuação do agente público, venho declarar, pelo presente TERMO DE COMPROMISSO que em minha atuação, como candidato a membro do Conselho Diretor do Campus Breves/IFPA, comprometo-me a:

1. Informar à comissão qualquer impedimento previsto no Edital de Eleição 09/2022;
2. Cumprir rigorosamente o cronograma de atividades;
3. Ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a diversidade e considerando as especificidades da instituição, abstendo-me de causar dano moral aos dirigentes, docentes, discentes e candidatos;
4. Comunicar imediatamente qualquer ocorrência que dificulte ou impeça o regular andamento da eleição;
5. Evitar campanha eleitoral fora do período estabelecido pela comissão eleitoral, sob pena de incorrer nas punições previstas no Código Eleitoral;
6. Não usar recursos financeiros ou materiais do IFPA, SINASEFE, Grêmio Estudantil ou Centros Acadêmicos;
7. Não usar instrumentos acústicos, ou qualquer outro equipamento de som que provoque ruídos excessivos, visando evitar prejuízos às atividades letivas;
8. Promover uma campanha eleitoral limpa e isenta de fraudes;
9. Não provocar danos ao patrimônio do Campus Breves do IFPA decorrente da campanha eleitoral;
10. Neste sentido, assumo o compromisso junto à comissão de realizar a atividade para a qual fui designado, atendendo aos princípios éticos e com postura acadêmica e ciente de que a prática de atos que violem a legitimidade do processo incide em pena prevista no Art. 311-A do código penal.

Por ser verdade, dato e assino o presente Termo.

Breves-PA, ____/_____/2022

_____
Assinatura do Candidato